



MUNICÍPIO DE BOSSOROCA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 22/06/2026

Hora: 08:16:52



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 001455/2026
EMISSION: 22/06/2026
SECRETARIA: SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO
USUÁRIO EMISSOR: PETERSON FERREIRA LUGOCH

Objetivo do pedido

(AVANÇAR + ESPORTE) ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VISANDO A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES CÉSAR DIRCEU FRANCO E DO ESTÁDIO MUNICIPAL EDSON MARCHI, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BOSSOROCA/RS. A CONTRATAÇÃO COMPREENDERÁ O FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E RESPONSABILIDADE TÉCNICA, CONFORME AS DIRETRIZES APROVADAS NO PROGRAMA AVANÇAR+ ESPORTE, COM VALOR GLOBAL ESTIMADO DE R\$ 423.692,41. AS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS, CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO, MATRIZ DE RISCOS E CRONOGRAMAS SERÃO FORMALIZADOS E ANEXADOS NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) E NO TERMO DE REFERÊNCIA (TR) NA SEQUÊNCIA DO PROCESSO.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	1,0000000000	1,00	00045794 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Descrição adicional:

Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia destinados à revitalização, reforma e ampliação de instalações esportivas do Município, sob o regime de empreitada por preço global, com fornecimento de todo o material e mão de obra necessários para a entrega das estruturas totalmente concluídas e operacionais.

Dotação:Acesso:284 Projeto: 2045 Rubrica: 4490 51 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

Dotação:Acesso:604 Projeto: 2045 Rubrica: 4490 51 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação fundamenta-se na necessidade premente de promover a reforma, modernização e qualificação das infraestruturas esportivas públicas do Município de Bossoroca/RS. Atualmente, as instalações do Ginásio Municipal de Esportes César Dirceu Franco e do Estádio Municipal Edson Marchi demandam intervenções estruturais significativas para assegurar plenas condições de conforto, acessibilidade e segurança aos seus usuários.

Esses complexos esportivos desempenham um papel central e estratégico no município, sendo amplamente utilizados para:

- A prática da educação física e atividades recreativas da comunidade escolar local.
- A promoção de gincanas, campeonatos, jogos integrados e eventos de lazer voltados aos munícipes.
- O fortalecimento de políticas públicas de inclusão social, direcionadas a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade.

A ausência de benfeitorias e adequações nestes locais limita a diversidade de modalidades atendidas e compromete o potencial desses espaços como polos de convivência coletiva. Portanto, a contratação de uma empresa sob o regime de execução global faz-se necessária para unificar as frentes de trabalho (reforma predial, drenagem, construção de novos banheiros públicos e instalação de playground acessível), garantindo a entrega integrada do objeto, o alinhamento ao Programa Avançar+ Esporte e a salvaguarda do patrimônio público municipal.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

EM ANEXO

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A EXECUÇÃO GLOBAL DO OBJETO É DE **R\$ 423.692,41 (QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).**

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO EM ETAPAS, CONFORME FOR SENDO REALIZADA A OBRA E FOR APROVADO



PERANTE O LAUDO DO FISCAL DA OBRA .

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

COM BASE NOS ELEMENTOS TÉCNICOS, ECONÔMICOS E JURÍDICOS LEVANTADOS AO LONGO DESTA ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, E CONSIDERANDO O PLENO ALINHAMENTO DO OBJETO AOS INTERESSES SOCIAIS E ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE BOSSOROCA/RS, **DECLARO A CONTRATAÇÃO COMO INTEGRALMENTE VIÁVEL.**

A VIABILIDADE DO PROCESSO ESTÁ SOLIDAMENTE RESPALDADA PELOS SEGUINTE FATORES CAPITAIS:

- **VIABILIDADE TÉCNICA:** O MUNICÍPIO DISPÕE DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES COMPLETOS COM OS DEVIDOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (RRT), ALÉM DE UM CORPO TÉCNICO QUALIFICADO PARA A FISCALIZAÇÃO DIÁRIA DOS SERVIÇOS, SOB A COORDENAÇÃO DO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO E DO ENG. CIVIL FRANCISCO JUNIOR CARDOSO TORRES (CREA/RS Nº 266989).
- **VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:** O CUSTO GLOBAL DE R\$ 423.692,41 ESTÁ INTEGRALMENTE GARANTIDO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA NO TOCANTE À CONTRAPARTIDA MUNICIPAL (R\$ 127.107,72), SOMADA AO REPASSE JÁ ASSEGURADO E HOMOLOGADO PELO PROGRAMA AVANÇAR+ ESPORTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (R\$ 296.584,69).
- **VIABILIDADE OPERACIONAL E DE PRAZOS:** O PRAZO REGULAMENTAR DO CONVÊNIO E A MODELAGEM POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL OFERECEM A SEGURANÇA NECESSÁRIA PARA QUE A EMPRESA CONTRATADA EXECUTE E ENTREGUE A TOTALIDADE DAS BENFEITORIAS DENTRO DO CRONOGRAMA ESTIPULADO, MITIGANDO RISCOS DE DESCONTINUIDADE.

DIANTE DO EXPOSTO, ESTE SETOR CONCLUI QUE A CONTRATAÇÃO ATENDE AOS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E MODICIDADE DE PREÇOS, ESTANDO O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR APTO PARA SUBSIDIAR A CONFECÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA (TR) E DO RESPECTIVO EDITAL DE LICITAÇÃO.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA/CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A **EXECUÇÃO GLOBAL DAS OBRAS DE REFORMA, ADEQUAÇÃO E MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES CÉSAR DIRCEU FRANCO E DO ESTÁDIO MUNICIPAL EDSON MARCHI**, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BOSSOROCA/RS, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

A CONTRATAÇÃO COMPREENDE A EXECUÇÃO INTEGRAL DE TODAS AS ETAPAS PREVISTAS NOS PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, INCLUINDO O FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS, INSUMOS DE ALTA QUALIDADE, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MAQUINÁRIOS, MÃO DE OBRA QUALIFICADA E RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELOS SERVIÇOS EXECUTADOS.

O ESCOPO PRINCIPAL DAS INTERVENÇÕES ESTÁ SUBDIVIDIDO EM FRENTES INTEGRADAS DE TRABALHO, COMPREENDENDO (EM ANEXO)

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A PRESENTE CONTRATAÇÃO FUNDAMENTA-SE NA NECESSIDADE DE DOTAR O MUNICÍPIO DE BOSSOROCA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS QUALIFICADOS, SEGUROS E ACESSÍVEIS, PROMOVENDO A DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AO ESPORTE EDUCACIONAL, AO LAZER E AO RENDIMENTO, COM FOCO NA INCLUSÃO SOCIAL E NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL.

O GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES CÉSAR DIRCEU FRANCO E O ESTÁDIO MUNICIPAL EDSON MARCHI SÃO OS PRINCIPAIS POLOS DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO, SENDO ROTINEIRAMENTE UTILIZADOS PARA ATIVIDADES DA COMUNIDADE ESCOLAR, GINCANAS, TORNEIOS E PROJETOS SOCIAIS DE ESPORTE. ATUALMENTE, CONTUDO, AS ESTRUTURAS NECESSITAM DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES PARA SANAR DESGASTES DO TEMPO, ELIMINAR RISCOS DE ACIDENTES E GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS NORMAS VIGENTES DE ACESSIBILIDADE E HIGIENE.

DO PONTO DE VISTA FORMAL, A CONTRATAÇÃO É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA A FIEL EXECUÇÃO DO PLANO DE METAS PACTUADO JUNTO À **SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO RIO GRANDE DO**



SUL (SEL), NO ÂMBITO DO **EDITAL SEL Nº 04/2024 – PROGRAMA AVANÇAR+ ESPORTE: INFRAESTRUTURA ESPORTIVA**. A NÃO REALIZAÇÃO DO CERTAME ENSEJARIA A PERDA DOS RECURSOS DE REPASSE PÚBLICO ESTADUAL ALOCADOS E O DESCUMPRIMENTO DO CONVÊNIO ADMINISTRATIVO FIRMADO PELO MUNICÍPIO.

A OPÇÃO PELO REGIME DE **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL** JUSTIFICA-SE PELA NATUREZA DO OBJETO (OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL), EM QUE É POSSÍVEL DEFINIR PREVIAMENTE, COM PRECISÃO E SEGURANÇA, OS QUANTITATIVOS, MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS ATRAVÉS DAS PRANCHAS TÉCNICAS E DO REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA. ESSE MODELO ASSEGURA QUE A MUNICIPALIDADE RECEBA AS OBRAS TOTALMENTE CONCLUÍDAS E OPERACIONAIS POR UM PREÇO FIXO E FECHADO, MITIGANDO RISCOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS INDEVIDOS E DISPERSÃO DE RESPONSABILIDADES ENTRE DIFERENTES EMPRESAS.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A SOLUÇÃO ADOTADA CONSISTE NA **EXECUÇÃO UNIFICADA E SOB DEMANDA GLOBAL** DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E INFRAESTRUTURA ESPORTIVA URBANA. O ESCOPO FOI PLANEJADO PARA RECUPERAR O PATRIMÔNIO PÚBLICO, AMPLIAR AS INSTALAÇÕES EXISTENTES E CONFERIR ACESSIBILIDADE UNIVERSAL E SEGURANÇA AOS DOIS PRINCIPAIS COMPLEXOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE BOSSOROCA/RS (GINÁSIO CÉSAR DIRCEU FRANCO E ESTÁDIO EDSON MARCHI).

TECNICAMENTE, A SOLUÇÃO INTEGRAL CONTRATADA COMPREENDE O DESENVOLVIMENTO ORDENADO DAS SEGUINTE FRENTE DE TRABALHO: AS AFETADAS PELA OBRA E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE LICENCIADA DE TODOS OS RESÍDUO

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

PARA GARANTIR A PLENA EXECUÇÃO DO OBJETO DE FORMA GLOBAL, COM A QUALIDADE TÉCNICA E A SEGURANÇA JURÍDICA NECESSÁRIAS, A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ ATENDER RIGOROSAMENTE AOS SEGUINTE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS:

4.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL E PROFISSIONAL

A LICITANTE DEVERÁ COMPROVAR SUA APTIDÃO PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADE PERTINENTE E COMPATÍVEL EM CARACTERÍSTICAS E PRAZOS COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE:

- **INSCRIÇÃO REGULAR NA ENTIDADE DE CLASSE:** CERTIDÃO DE REGISTRO OU INSCRIÇÃO ATIVA DA EMPRESA E DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CREA) OU AO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO (CAU).
- **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:** APRESENTAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1 (UM) ATESTADO EMITIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, QUE COMPROVE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA/CONSTRUÇÃO CIVIL COMPATÍVEIS COM O ESCOPO GLOBAL (COMO REFORMAS ESTRUTURAIS DE PRÉDIOS PÚBLICOS OU GINÁSIOS, QUADRAS POLIESPORTIVAS, OBRAS DE DRENAGEM E ACESSIBILIDADE).
- **INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO :** DECLARAÇÃO FORMAL INDICANDO O PROFISSIONAL (ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO) QUE SERÁ O RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA CONDUÇÃO DOS SERVIÇOS NA OBRA, O QUAL ATUARÁ EM CANAL DIRETO COM A FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO LIDERADA PELO SETOR DE ENGENHARIA.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

REGIME DE EXECUÇÃO A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ENGENHARIA COMUNS DESCRITAS NESTE TERMO DAR-SE-Á SOB O REGIME DE **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL (EXECUÇÃO GLOBAL)**. A EMPRESA CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELA ENTREGA INTEGRAL DAS ESTRUTURAS TOTALMENTE FUNCIONAIS E ACABADAS, ASSUMINDO O RISCO POR EVENTUAIS OMISSÕES DE QUANTITATIVOS QUE ESTEJAM PREVISTOS NOS PROJETOS EXECUTIVOS ORIGINAIS FORNECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO.

INÍCIO DOS SERVIÇOS E ORDEM DE INÍCIO

- **ORDEM DE INÍCIO:** OS SERVIÇOS DEVERÃO SER INICIADOS PELA EMPRESA VENCEDORA SOMENTE APÓS A



MUNICÍPIO DE BOSSOROCA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 22/06/2026

Hora: 08:16:52



ASSINATURA DO CONTRATO E A EMISSÃO FORMAL DA ORDEM DE INÍCIO DE EXECUÇÃO DE OBRA, EXPEDIDA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E PREFEITO MUNICIPAL.

· **PRAZO DE MOBILIZAÇÃO:** A CONTRATADA TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE INÍCIO, PARA MOBILIZAR SEU CANTEIRO DE OBRAS, PESSOAL, FERRAMENTAS E MAQUINÁRIOS NOS LOCAIS DE INTERVENÇÃO (GINÁSIO CÉSAR DIRCEU FRANCO E ESTÁDIO EDSON MARCHI).

FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

· A FISCALIZAÇÃO DIÁRIA, O ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E O RECEBIMENTO DAS MEDIÇÕES FICARÃO SOB A RESPONSABILIDADE DIRETA E CONJUNTA DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO** E DA ARQUITETA E URBANISTA TALITA SIQUEIRA DA LUZ (CAU/RS NºA134039-5).

· A FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL TERÁ LIVRE ACESSO A TODAS AS FRENTES DE TRABALHO E PODERÁ ORDENAR A PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS OU REFAZIMENTO DE ETAPAS QUE NÃO ATENDAM ÀS NORMAS DA ABNT, AOS DETALHAMENTOS DAS PRANCHAS TÉCNICAS OU ÀS REGRAS DE ACESSIBILIDADE.

RECEBIMENTO DO OBJETO

AO TÉRMINO DOS SERVIÇOS, O OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO SERÁ RECEBIDO EM DUAS ETAPAS:

1. **RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** EFETUADO PELA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO FORMAL DE CONCLUSÃO EMITIDA PELA CONTRATADA, VISTORIA DETALHADA DE TODAS AS INSTALAÇÕES.

2. **RECEBIMENTO DEFINITIVO:** REALIZADO POR COMISSÃO DESIGNADA PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS APÓS O RECEBIMENTO PROVISÓRIO, UMA VEZ SANADAS EVENTUAIS PENDÊNCIAS APONTADAS E COMPROVADA A PLENA FUNCIONALIDADE DO COMPLEXO ESPORTIVO, INICIANDO-SE O PRAZO LEGAL DE 5 (CINCO) ANOS DE GARANTIA DA OBRA.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO INSTITUCIONAL

· A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO SERÃO REALIZADAS DE FORMA CONJUNTA PELA **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** E PELO **SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO**.

· O GERENCIAMENTO TÉCNICO DIRETO E A FISCALIZAÇÃO DE CAMPO DAS OBRAS SERÃO EXERCIDOS PELA ARQUITETA E URBANISTA TALITA SIQUEIRA DA LUZ (REGISTRADA NA CAU/RS Nº A1340039-5, DESIGNADO COMO FISCAL TITULAR DO CONTRATO.

· A ATUAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL SERÁ EXERCIDA PELO SERVIDOR PETERSON FERREIRA LUGOCH, COORDENADOR DE ESPORTES DO MUNICÍPIO.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO
CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO DE EXECUÇÃO MEDIANTE NOTA FISCAL ASSINADA E AUTORIZADA PELO RESPONSÁVEL APÓS CONFERÊNCIA DO SERVIÇO.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO
ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
DO VALOR GLOBAL ESTIMADO O VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA A EXECUÇÃO GLOBAL DO OBJETO DESTA TERMO DE REFERÊNCIA É DE R\$



423.692,41 (QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 284 e 604.

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
604	701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2045 Melhorias no Ginásio e Estádio Municipal	4490 51 00 00 000	0,00	335.894,31
284	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2045 Melhorias no Ginásio e Estádio Municipal	4490 51 00 00 000	0,00	162.100,00

Total geral disponível R\$ 497.994,31

Outras Informações do Pedido

Validade da Proposta: 30

22/06/2026 ÀS 08:16:48 PEDIDO AUTORIZADO POR LAURINDA RIBAS DA SILVA; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 22/06/2026 às 08:17 Horas, pelo Usuário LAURINDA RIBAS DA SILVA, , ID GESPAM 103494 IP 192.168.0.254 MAC Address D09466E4552A.



MUNICÍPIO DE BOSSOROCA

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 81899618a59b